

II - DECISÃO DA CÂMARA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3285/74

INTERESSADO: JOSÉ RICARDO VIEIRA.

ASSUNTO: Requer autorização para exames.

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER Nº 002/75, CPG, Aprovado em 27/11/74 Com. ao Pleno em  
15/01/75

I - RELATÓRIO

1- Histórico: José Ricardo Vieira, aluno matriculado na 8ª série do ensino de 3º grau no CEE de São Vicente, em 1973, no final do ano letivo, foi internado em clínica psiquiátrica, onde, com intervalos, esteve em tratamento até 5.4.74.

Como consequência não pôde prestar exames finais em 1973, nem renovar a matrícula em 1974, dado o seu estado de saúde conforme comprovantes juntados.

Requer lhe seja autorizada a prestação de exames finais ou matrícula na 8ª série, completando o seu crédito as notas e freqüência no 5º semestre letivo de 1973.

Houve considerações divergentes entre as autoridades opinantes e nesse interregno o judicioso parecer de fls. 8 Sr. Diretor Regional, perdeu sua oportunidade.

II - CONCLUSÃO

Nestas condições e em caráter excepcional, somos do parecer que:

- a) se considere os resultados obtidos pelo aluno José Ricardo Vieira nos 3 primeiros bimestres de 1973, reduzindo-se o divisor, montando-se as ponderações 1,2,2;
- b) o aluno deverá ficar dispensado de exames nas disciplinas em que obteve 35 pontos, isto é, Inglês, Ciências, Artes e OSPB;
- c) deverá prestar exames, nos quais será mantido o peso 3, de Português, Matemática, História e Desenho.

São Paulo, 27 de Novembro de 1974.

Cons. Henrique Gamba.

Relator.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação de 09 de outubro de 1973, adotada como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 1974.

Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente